



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

Iraí/RS, 04 de outubro de 2022

Relatório da Sessão Ordinária 03 de outubro de 2022

O Legislativo Iraiense esteve reunido em Sessão Ordinária no dia 03 de outubro de 2022, para a 17ª Sessão Ordinária de 2022, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº059 de 15 de setembro de 2022** que autoriza o Poder Executivo a transcrever e efetuar a transmissão de lotes urbanos vendidos aos concessionários no Município de Iraí.

Aprovou por unanimidade a **Emenda Aditiva nº005 de 003 de outubro de 2022 ao Projeto de Lei do Executivo nº059 de 15 de setembro de 2022**, que adiciona uma condição especial, por meio da inserção de um parágrafo único, na redação 2º artigo do Projeto de Lei nº059 de 15 de setembro de 2022, para que após o requerimento, efetivada a transferência dos lotes urbanos de propriedade do Município de Iraí aos concessionários, deverá ser enviado, no prazo de até 120 dias a relação constando a identificação de todos os lotes urbanos e beneficiários a Câmara Municipal de Vereadores.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº060 de 29 de setembro de 2022**, que autoriza o Poder Executivo a transcrever e efetuar a transmissão de lotes urbanos vendidos aos concessionários no Município de Iraí.

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei do Executivo nº061 de 29 de setembro de 2022**, que declara de interesse público social, turístico e econômico, obras de pavimentação asfáltica, dispensa a cobrança de melhoria e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”

Aprovou por unanimidade o **Projeto de Resolução nº013 de 30 de setembro de 2022**, que altera a redação da Resolução nº002 de 24 de junho de 2014 e a nomenclatura de “PARLAMENTO DO IDOSO” para “PARLAMENTO DA PESSOA IDOSA”.

Aprovou por unanimidade a **Moção de Pesar nº065 de 23 de setembro de 2022**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a Moção de Pesar para a família de **ORLANDA MARIA CORRÊA PUERAR** pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de setembro de 2022.

Aprovou por unanimidade a **Moção de Pesar nº066 de 23 de setembro de 2022**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a Moção de Pesar para a família de **MARIA DISOLINA PERTILE** pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de setembro de 2022.

Aprovou por unanimidade a **Moção de Pesar nº067 de 24 de setembro de 2022**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a Moção de Pesar a família de **LUIZ VON MUHLEN** pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de setembro de 2022.

Aprovou por unanimidade a **Moção de Pesar nº068 de 26 de setembro de 2022**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, Moção de Pesar, a família de **CLECI KURRLE PREUSS** pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de setembro de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GILSON CONZATTI
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai